



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS



ATA DE PREGÃO PRESENCIAL 154/2019

Ata de Recebimento e abertura dos envelopes 01 – contendo a proposta de preços e 02 – contendo a documentação referente ao Pregão Presencial 154/2019, Contratação de empresa, por Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de refeições (almoço e janta) para os participantes dos Festivais de Teatro e de Dança a serem realizados no Município de Erechim/RS, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo com recursos próprios. Às 08:00 horas do dia 5 de Novembro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito Av. Farrapos, 509, reuniram-se a Pregoeira Oficiala Tifani Dagostini, sua equipe de apoio e o representante da empresa interessada em participar do certame:

Empresa: DENAUR ANDRE FUSINATO 95934570030

CNPJ: 24.553.896/0001-02

Representante Legal: Denaur Andre Fusinato

CPF: 959.345.700-30

Realizado o credenciamento, a única empresa participante se credenciou como ME/EPP, na forma prevista em Edital, podendo, pois, valer-se dos benefícios elencados na LC 123/2006. Procedeu-se a abertura dos envelopes 01 – contendo as propostas de preços. A Pregoeira analisou a descrição dos itens ofertados pela empresa e decidiu pela classificação da proposta apresentada. O representante da empresa participante declarou que a proposta está plenamente de acordo com o Edital. O preço da proposta será valor global do lote.

A seguinte proposta foi apresentada:

Lote: 1 - 1

DENAUR ANDRE FUSINATO 9593457. = R\$ 18.000,00

Iniciou-se a sessão de lances, sendo ofertados os seguintes valores pela empresa:

Lote: 1 - 1

DENAUR ANDRE FUSINATO 9593457. = R\$ 16.000,00

DENAUR ANDRE FUSINATO 9593457. = R\$ 15.800,00

DENAUR ANDRE FUSINATO 9593457. = R\$ 15.300,00

DENAUR ANDRE FUSINATO 9593457. = R\$ 14.400,00

DENAUR ANDRE FUSINATO 9593457. = R\$ 14.000,00 Valor Final

Procedeu-se a abertura do envelope 02 – contendo a documentação da licitante vencedora que foi analisada pela Pregoeira, e sua Equipe de Apoio. Em análise à documentação apresentada a Pregoeira verificou a falta de apresentação do documento constante no item 7, subitem 7.1, alínea “i” Alvará Sanitário expedido pela Vigilância Municipal ou Licença expedida pela Vigilância Sanitária Estadual, em vigor, em nome da licitante. Sendo assim, realizou diligência com a Vigilância Sanitária Municipal, que encaminhou por e-mail Declaração onde consta que a referida Empresa que exerce atividade de restaurante e lancheria está isenta de licenciamento sanitário, conforme Lei Federal nº 13.874/2019, porém continua recebendo



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

ERECHIM
100 Anos
Aqui é nossa casa!

inspeção sanitária. Ainda, o estabelecimento foi inspecionado e apresenta-se em condições sanitárias para exercer a atividade de restaurante e lancheria. Dessa forma, a Pregoeira decidiu pela habilitação da empresa vencedora. Não houve intenção de recurso. Será fornecida uma cópia da presente Ata à empresa que a solicitar. Posta a palavra a disposição, nada mais havendo a tratar, eu, Roberta Bonatti, redigi a presente Ata que, após aprovada, vai assinada pelos presentes. Erechim, 5 de Novembro de 2019.

Tífani Dagostini
Pregoeira Oficiala

Roberta Bonatti
Redatora da Ata

Letícia dos Santos Prativiera
Membro da Equipe de Apoio

DENAUR ANDRE FUSINATO 95934570030

Denaur Andre Fusinato